



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO, 28 de outubro de 2015.

Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

DECRETO Nº 71, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

Redimensiona os lotes das quadras 10 a 13 do Loteamento Residencial Setor Tempo Novo e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XXIII e XXIV e o art. 182, ambos da Constituição Federal de 1988; o art. 71, incisos VI e XXII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos artigos 10, 11 e 12, da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências",

DECRETA:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Goiás, por intermédio da Chefe do Executivo local redimensiona os lotes das quadras 10 a 13, do Loteamento Residencial Tempo Novo.

Art. 2º A área redimensionada na Quadra nº 10 será composta por 20 (vinte) lotes, com as seguintes características e confrontações:

I - Lote nº 01: 434,14m² (quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados e quatorze centésimas), em formato triangular

Frente: 28,00 metros para a Avenida Santo Expedito;

Lado Direito: 35,23 metros dividindo com Área Pública Municipal;

Lado Esquerdo: 33,00 metros dividindo com o Lote nº 02.

II - Lote nº 02: 958,50m² (novecentos e cinquenta e oito metros quadrados e cinquenta centésimas)

Frente: 23,50 metros para a Avenida Santo Expedito;

Fundos: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 03;

Lado Direito: 02 faces, 33,00 metros dividindo com o Lote nº 01 e + 15,30 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Esquerdo: 30,00 metros dividindo com a Rua Santo Antônio.

III - Lote nº 03: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 02;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 04.

IV - Lote nº 04: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 03;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 05.

Gabinete da Prefeita

V - Lote nº 05: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 04;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 06.

VI - Lote nº 06: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 05;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 07.

VII - Lote nº 07: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 06;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 08.

VIII - Lote nº 08: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 07;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 09.

IX - Lote nº 09: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 08;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 10.

X - Lote nº 10: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 09;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 11.

XI - Lote nº 11: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 10;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 12.

XII - Lote nº 12: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 11;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 13.



Gabinete da Prefeita

XIII - Lote nº 13: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos:10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 12;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 14.

XIV - Lote nº 14: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos:10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 13;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 15.

XV - Lote nº 15: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos:10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 14;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 16.

XVI - Lote nº 16: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos:10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 15;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 17.

XVII - Lote nº 17: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos:10,00 metros dividindo com a Área Verde do Loteamento;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 16;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 18.

XVIII - Lote nº 18: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 20;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 17;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 19.

XIX - Lote nº 19: 200,70m² (duzentos metros quadrados e setenta centésimas)

Frente:1,99 metros para a Rua Santo Antônio + 7,48 metros de chanfrado;
Fundos: 10,05 metros dividindo com o Lote nº 20;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 18;
Lado Esquerdo:20,18 metros dividindo com a Avenida Nossa Senhora Aparecida.

XX - Lote nº 20: 249,42 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e quarenta e dois centésimas)

Frente: 12,09 metros para a Avenida Nossa Senhora Aparecida;
Fundos: 12,00 metros dividindo com a Área Verde "01" do Loteamento;
Lado Direito: 20,05 metros dividindo com os Lotes nº 18 e 19;
Lado Esquerdo: 21,52 metros dividindo com a Área Verde "01".



Art. 3º A área redimensionada na Quadra nº 11 será composta de 33 lotes, com as seguintes características e confrontações:

I - Lote nº 01: 204,47m² (duzentos e quatro metros quadrados e quarenta e sete centésimas)

Frente: 10,10 metros para a Avenida Santo Expedito;

Fundos: 11,09 metros dividindo com o Lote nº 02;

Lado Direito: 02 faces, 21,10 metros + 2,47 metros dividindo com a Rua Santo Antônio;

Lado Esquerdo: 16,91 metros dividindo com Lote nº 33.

II - Lote nº 02: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 32;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 03;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 01 e 33.

III - Lote nº 03: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 31;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 04;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 02.

IV - Lote nº 04: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 30;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 05;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 03.

V - Lote nº 05: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 29;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 06;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 04.

VI - Lote nº 06: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 28;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 07;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 05.

VII - Lote nº 07: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 27;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 08;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 06.

VIII - Lote nº 08: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 26;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 09;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 07.

IX - Lote nº 09: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 25;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 10;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 08.

X - Lote nº 10: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 24;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 11;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 09.

XI - Lote nº 11: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 23;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 12;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 10.

XII - Lote nº 12: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 22;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 13;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 11.

XIII - Lote nº 13: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 21;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 14;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 12.

XIV - Lote nº 14: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 20;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 15;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 13.

XV - Lote nº 15: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua Santo Antônio;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 19;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 16 e 17;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 14.

XVI - Lote nº 16: 244,78m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e oito centésimas)

Frente: 9,60 metros para a Avenida Nossa Senhora Aparecida + 6,62 metros de chanfrado;

Fundos: 14,50 metros dividindo com o Lote nº 15;

Lado Direito: 16,85 metros dividindo com o Lote nº 17;

Lado Esquerdo: 13,62 metros dividindo com a Rua Santo Antônio.

XVII - Lote nº 17: 253,98m² (duzentos e cinquenta e três metros quadrado e noventa e oito centésimas)

Frente: 16,11 metros para a Avenida Nossa Senhora Aparecida;

Fundos: 16,00 metros dividindo com os Lotes nº 15 e 19;

Lado Direito: 14,89 metros dividindo com o Lote nº 18;

Lado Esquerdo: 16,85 metros dividindo com o Lote nº 16.

XVIII - Lote nº 18: 254,68m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e sessenta e oito centésimas)

Frente: 14,64 metros para a Avenida Nossa Senhora Aparecida + 7,53 metros de chanfrado;

Fundos: 19,50 metros dividindo com o Lote nº 19;

Lado Direito: 7,45 metros dividindo com a Rua São João;

Lado Esquerdo: 14,89 metros dividindo com o Lote nº 17.

XIX - Lote nº 19: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 15;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 20;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 18 e 17.

XX - Lote nº 20: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 14;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 21;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 19.

XXI - Lote nº 21: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 13;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 22;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 20.

XXII - Lote nº 22: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 12;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 23;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 21.

XXIII - Lote nº 23: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 11;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 24;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 22.

XXIV - Lote nº 24: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 10;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 25;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 23.

XXV - Lote nº 25: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 09;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 26;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 24.

XXVI - Lote nº 26: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 08;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 27;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 25.

XXVII - Lote nº 27: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 07;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 28;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 25.

XXVIII - Lote nº 28: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 06;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 29;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 27.

XXIX - Lote nº 29: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 30;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 28.

XXX - Lote nº 30: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São João;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 04;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 31;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 29.

XXXI - Lote nº 31: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 03;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 32;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 30.

XXXII - Lote nº 32: 256,06m² (duzentos e cinquenta e seis metros quadrados e seis centésimas)

Frente: 20,21 metros para a Av. Santo Expedito;
Fundos: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 31;
Lado Direito: 03 faces, 6,93 metros + 3,79 metros dividindo com o Lote nº 33 e 10,00 metros dividindo com o Lote nº 02; e,
Lado Esquerdo: 3,00 metros dividindo com a Rua São João.

XXXIII - Lote nº 33: 160,45m² (cento e sessenta metros quadrados e quarenta e cinco centésimas)

Frente: 13,51 metros para a Av. Santo Expedito;
Fundos: 17,70 metros dividindo com os Lotes nº 02 e 32;
Lado Direito: 16,91 metros dividindo com o Lote nº 01; e, e,
Lado Esquerdo: 6,93 metros dividindo com o Lote nº 32.

Art. 4º A área redimensionada na Quadra nº 12 será composta de 23 lotes, com as seguintes características e confrontações:

I - Lote nº 01: 405,33m² (quatrocentos e cinco metros quadrados e trinta e três centésimas)

Frente: 10,69 metros para a Avenida Santo Expedito mais 5,41 metros de chanfrado;
Fundos: 14,30 metros dividindo com o Lote nº 02;
Lado Direito: 31,58 metros dividindo com a Rua São João;
Lado Esquerdo: 25,10 metros dividindo com Lote nº 23.

II - Lote nº 02: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 21;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 03;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 01 e 23.

III - Lote nº 03: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 20;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 04;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 02.

IV - Lote nº 04: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 19;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 03.

V - Lote nº 05: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 18;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 06;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 04.

VI - Lote nº 06: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 17;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 07;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 05.

VII - Lote nº 07: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 16;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 08;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 06.

VIII - Lote nº 08: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 15;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 09;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 07.

IX - Lote nº 09: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São João;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 14;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 10, 11 e 12;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 08.

X - Lote nº 10: 178,25m² (cento e setenta e oito metros quadrados e vinte e cinco centésimas)

Frente: 10,50 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 09;

Lado Direito: 17,40 metros dividindo com o Lote nº 11;

Lado Esquerdo: 17,85 metros dividindo com a Rua São João.

XI - Lote nº 11: 191,56m² (cento e noventa e um metros quadrados e cinquenta e seis centésimas)

Frente: 12,00 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida;

Fundos: 11,00 metros dividindo com o Lote nº 09;

Lado Direito: 16,00 metros dividindo com o Lote nº 12;

Lado Esquerdo: 17,40 metros dividindo com o Lote nº 10.

XII - Lote nº 12: 186,37m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e trinta e sete centésimas)

Frente: 12,50 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida;

Gabinete da Prefeita

Fundos: 12,00 metros dividindo com os Lotes nº 09 e 14;
Lado Direito: 14,50 metros dividindo com o Lote nº 13;
Lado Esquerdo: 16,00 metros dividindo com o Lote nº 11.

XIII - Lote nº 13: 217,86m² (duzentos e dezessete metros quadrados e oitenta e seis centésimas)

Frente: 15,60 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida + 8,63 metros de chanfrado;
Fundos: 17,00 metros dividindo com o Lote nº 14;
Lado Direito: 12,33 metros dividindo com a Rua São Mateus;
Lado Esquerdo: 14,50 metros dividindo com o Lote nº 12.

XIV - Lote nº 14: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 09;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 15;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 12 e 13.

XV - Lote nº 15: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 08;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 16;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 14.

XVI - Lote nº 16: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 07;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 17;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 15.

XVII - Lote nº 17: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 06;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 18;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 16.

XVIII - Lote nº 18: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 19;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 17.

XIX - Lote nº 19: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 04;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 20;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 18.

XX - Lote nº 20: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 03;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 21;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 19.

XXI - Lote nº 21: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 02;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 22 e 23;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 20.

XXII - Lote nº 22: 289,71m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e uma centésimas)

Frente: 18,79 metros para a Av. Santo Expedito + 8,39 metros de chanfrado;

Fundos: 21,70 metros dividindo com o Lote nº 21;

Lado Direito: 18,76 metros dividindo com o Lote nº 23;

Lado Esquerdo: 4,00 metros dividindo com a Rua São Mateus.

XXIII - Lote nº 23: 307,08m² (trezentos e sete metros quadrados e oito centésimas)

Frente: 15,36 metros para a Av. Santo Expedito;

Fundos: 14,00 metros dividindo com os Lotes nº 02 e 21;

Lado Direito: 25,10 metros dividindo com o Lote nº 01;

Lado Esquerdo: 18,76 metros dividindo com o Lote nº 22.

Art. 5º A área redimensionada na Quadra nº 13 será composta de 14 lotes, com as seguintes características e confrontações:

I - Lote nº 01: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Avenida São Mateus;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 13;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 02;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com Lote nº 14.

II - Lote nº 02: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 13;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 03;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 01.

III - Lote nº 03: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua São Mateus;

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 11;

Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 04;

Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 02.

IV - Lote nº 04: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 10;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 03.

V - Lote nº 05: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua São Mateus;
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 09;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com os Lotes nº 06 e 07;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 04.

VI - Lote nº 06: 241,94m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e noventa e quatro centésimas)

Frente:6,93 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida + 5,72 metros de chanfrado;
Fundos:11,20 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Direito:20,59 metros dividindo com o Lote nº 07;
Lado Esquerdo:19,70 metros dividindo com a Rua São Mateus.

VII - Lote nº 07: 249,09m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e nove centésimas)

Frente:14,70 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida;
Fundos:13,80 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Direito:15,51 metros dividindo com o Lote nº 08;
Lado Esquerdo:20,59 metros dividindo com o Lote nº 06.

VIII - Lote nº 08: 261,08m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e oito centésimas)

Frente:21,63 metros para a Av. Nossa Senhora Aparecida + 8,20 metros de chanfrado;
Fundos:25,00 metros dividindo com o Lote nº 09;
Lado Direito:1,28 metros dividindo com a Rua "B";
Lado Esquerdo:15,51 metros dividindo com o Lote nº 07.

IX - Lote nº 09: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua "B";
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 05;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 10;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 08.

X - Lote nº 10: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua "B";
Fundos:10,00 metros dividindo com o Lote nº 04;
Lado Direito:25,00 metros dividindo com o Lote nº 11;
Lado Esquerdo:25,00 metros dividindo com o Lote nº 09.

XI - Lote nº 11: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente:10,00 metros para a Rua "B";

Gabinete da Prefeita

Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 03;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com os Lotes nº 12 e 13;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 10.

XII - Lote nº 12: 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados)

Frente: 10,00 metros para a Rua "B";
Fundos: 10,00 metros dividindo com o Lote nº 02;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 13;
Lado Esquerdo: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 11.

XIII - Lote nº 13: 309,24m² (trezentos e nove metros quadrados e vinte e quatro centésimas)

Frente: 21,80 metros para a Av. Santo Expedito;
Fundos: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 12;
Lado Direito: 17,68 metros dividindo com os Lotes nº 01 e 14;
Lado Esquerdo: 2,98 metros dividindo com a Rua "B" + 8,20 metros de chanfrado.

XIV - Lote nº 14: 302,02m² (trezentos e dois metros quadrados e dois centésimas)

Frente: 12,40 metros para a Rua São Mateus + 8,20 metros de chanfrado;
Fundos: 7,68 metros dividindo com o Lote nº 13;
Lado Direito: 25,00 metros dividindo com o Lote nº 01;
Lado Esquerdo: 21,81 metros dividindo com a Av. Santo Expedito.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita